



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.038, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

DECLARA DISPONÍVEIS BENS MUNICIPAIS INSERVÍVEIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam declarados disponíveis os bens municipais inservíveis para a Administração conforme segue:

N.º do Patrimônio	Descrição	Valor - R\$
0071	Ar condicionado Springer Royal	265,17
0026	Ar condicionado Máster Cônsul	725,75
0136	Armário de parede em fórmica	149,71
3184	Cadeira de madeira revestida em napa	25,37
1425	Escrivaninha de madeira	211,88
0237	Ar condicionado Royal 100	362,87
0190	Poltrona giratória de madeira revestida em napa	25,37
0345	Micro-computador 286	749,86
0291	Monitor VGA cor areia	76,12
0241	Micro-computador 286	437,10
0933	Fogão industrial com 8 bocas e 2 fornos	1.197,11
01392 a 01418	38 cadeirinhas de madeira	192,85
3403	Monitor TDK colorido	300,00
4396	Exaustor da cozinha piloto	63,00
0328	Frezeer da vaca mecânica	208,08
0139	Balcão de fórmica com duas divisões	215,06
0187	Poltrona de madeira revestida em napa de cor preta	12,68
3139	Mesa de madeira com três gavetas	36,16
0316	Amassadeira industrial	1.210,43
0145	Armário de fórmica com duas portas	273,42
0042	Mesa de madeira com centro de vidro	118,63
0162	Ar condicionado Brastemp	265,17
0266	Cadeira de madeira revestida em napa	25,37
0287	Ar condicionado Brastemp	265,17
0235	Máquina de escrever Olímpia	372,39
4492	Liquidificador Mallory	41,00
0257	Ar condicionado Royal	362,87
0081	Ar condicionado Philco	362,87
0097	Cadeira de madeira com gaveta	50,75
3237	Banco de madeira com pés de ferro	91,35
0117	Mesa de madeira com uma gaveta	128,14
0329	Balança Vicris capacidade 10 kg	97,69
0110	Banqueta de ferro	3,17
1927	Estante de aço	106,57
0025	Ar condicionado Cônsul	701,01
	TOTAL GERAL.....	9.730,14



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

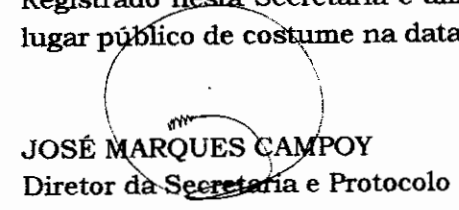
ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de dezembro de 2002.

  
ALVARO JANUARIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no  
lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo